

Torna sem efeito o Edital n.º 007/2025 denotificação decontratação temporária, conforme classificação do ProcessoSeletivo Simplificado previsto no Edital 020/2025.

Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito o Edital n.º 007/2025 de notificação de contratação temporária.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:64988704

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2025 e designação das servidoras: Andreia de Jesus Leite Schenkel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula n.º 37.298, Solange dos Santos Beck Meregali, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, registrada através da matrícula funcional n.º 34.293 e Taynara Emerim Brígido de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 37.206, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 6.360/2011 e Lei Complementar nº 035/2005

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:261B7EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2025.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2025 e designação dos servidores: Daniele Martins de Castro Otto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 38.146, Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361 e Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 6.360/2011 e Lei Complementar nº 035/2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal nº 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025.

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C4F5AF04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2025 na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 077/2025, destinado à Registro de Preços para aquisição passagens de transporte coletivo da empresa L. J D'ávila & CIA LTDA para deslocamento dos servidores, em conformidade com o pedido de compra nº. 2025/3515 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº. 2.917/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa L. J. D'ávila & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.129.441/0001-86 sendo: 1) 6.240 passagens Linha Monjolo ao valor unitário de R\$ 6,75; 2) 12.000 passagens Linha Evaristo ao valor unitário de R\$ 10,02. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4A57E3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 074/2025, destinado à contratação da empresa Eduarda Pilotti - Designer Floral e Decoradora de Eventos LTDA, para produção e apresentação da Banda Nelson's no Evento Antigos dos Sonhos, em conformidade com o Mem. n.º 431/2025 e pedido de compra n.º 2025/3327 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 2.856/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa EDUARDA PILOTTI - DESIGNER FLORAL E DECORADORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 61.169.084/0001-86, para produção e apresentação da Banda Nelson's, no Evento Antigos dos Sonhos no dia 16 de novembro de 2025 na Praça da Matriz, com aproximadamente 2h de duração, ao valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025

MARCELO SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E1EB557D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO